

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
DESPACHO N.º 13/2020

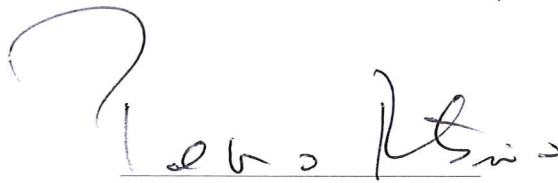
NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2020 E OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2025

Considerando a Proposta n.º 52/2020 do Secretariado Executivo Intermunicipal e as necessidades evidenciadas pelos Serviços, determino que se proceda à alteração orçamental n.º 09 ao orçamento da despesa e n.º 08 às grandes opções do plano 2020-2025, de acordo com os mapas anexos.

Mais determino que se remeta o presente despacho a ratificação do Conselho Intermunicipal na sua próxima reunião.

Sede da CIMLT, 08 de julho de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)

SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL
Proposta ao Presidente do Conselho Intermunicipal

Proposta N.º 52/2020

Assunto: NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2020 E OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2025

Proposta: Aprovar a presente proposta de alteração orçamental, sujeitando a mesma aprovação a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

Fundamentos

De facto: Considerando que:

1. As necessidades das atividades dos Serviços da CIMLT resultaram em se preparar a presente proposta de alteração orçamental, visando o ajuste de algumas rubricas da despesa e de projetos nas Grandes Opções do Plano;
2. É urgente a entrada em vigor da mesma para satisfazer as necessidades manifestadas pelos Serviços da CIMLT.

De direito: Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal preparar para o Conselho Intermunicipal as propostas de alteração do orçamento.

Divulgação: Publicação no site da CIMLT

Documentos que acompanham a proposta

Interno nº 1709 de 08/07/2020

Secretariado Executivo Intermunicipal

O Primeiro-Secretário



António Manuel de Carvalho Torres

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Alteração N.º 9 ao Orçamento da Despesa de 2020

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo	7.281.710,00	7.000,00	7.000,00		7.281.710,00					
02 01	Despesas com o pessoal	1.239.080,00		5.000,00		1.234.080,00					
02 0101	Remunerações certas e permanentes	969.820,00		5.000,00		964.820,00					
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	434.740,00		5.000,00		429.740,00					
02 01010401	Pessoal em Funções	411.320,00		5.000,00		406.320,00					
02 02	Aquisição de bens e serviços	1.976.910,00	7.000,00	2.000,00		1.981.910,00					
02 0202	Aquisição de serviços	1.661.724,76	7.000,00	2.000,00		1.666.724,76					
02 020210	Transportes	64.600,00		2.000,00		62.600,00					
02 020212	Seguros	20.905,54	5.000,00			25.905,54					
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	393.656,35	2.000,00			395.656,35					
Totais:		890.481,89	7.000,00	7.000,00	0,00	890.481,89	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE

Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020

Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes				
									Dotação Atual		Modificação		Ano Corrente - 2020				Dotação Corrigida						
													Financ. Definido		Financ. Não Def.								
		Ano N°				Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
01					Funções Gerais					850.069,26	0,00	850.069,26	5.000,00	855.069,26	0,00	855.069,26							
01	1.1				Serviços Gerais de Administração Pública					850.069,26	0,00	850.069,26	5.000,00	855.069,26	0,00	855.069,26							
01	1.1	20175001			CCE-CIMLT e Procedimentos ao Abrigo de Acordos Quadro (2017/2021)					113.904,31	0,00	113.904,31	5.000,00	118.904,31	0,00	118.904,31							
01	1.1	20175001	6		Serviços na Área dos Seguros (Outros Seguros)	02	020212	CINT 06/19/06/21		20.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00							



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)
Ano de 2020
Alteração Nº 8

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas														Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
									Ano Corrente - 2020																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
									Org. Económica		Total		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total		2021		2022		2023		2024		2025 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
03					Funções Económicas					3.884.835,50	0,00	3.884.835,50		3.884.835,50	0,00	3.884.835,50		3.884.835,50	0,00	3.884.835,50		3.884.835,50	0,00	3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50		3.884.835,50

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

